

ATO Nº 71/2017

A Presidência do Poder Legislativo Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de leis,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL, para promover estudos referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2017.

Art. 2º - A COMISSÃO será composta dos seguintes membros:

- **FENELON BUENO MOREIRA - PRESIDENTE**
- **JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR**
- **OTÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS**
- **SAMUEL GOIS DA SILVA**
- **VILMAR C. FAVARO PURGA**

Art. 3º - A Comissão tem um prazo de quinze dias, para conclusão de seus trabalhos, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de novembro de 2017.



ACYR/HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE